



PORTARIA COREN-PI N.º 148, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o memorando da Divisão de Licitações e Contratos – Gestão de contratos nº 65/2024, cujas informações tratam da existência de suposto danos ao erário.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos do Coren-PI, para comporem a Comissão destinada à apuração de danos ao erário com os seguintes membros:

- **Dr. Antonio Alberto Nunes de Carvalho - Presidente;**
- **Sra. Deuselina Carvalho de Sousa - membro.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF